



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Conselho Superior
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
- www.ifmg.edu.br

REPUBLICADA POR ERRO MATERIAL.

RESOLUÇÃO Nº 8 DE 03 DE ABRIL DE 2019

Dispõe sobre a Extinção de Cursos do IFMG, Campus Bambuí e Revogação da Resolução nº 05/2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Estatuto da Instituição**, republicado com alterações no **Diário Oficial da União** do dia **08/05/2018**, **Seção 1**, **Páginas 09 e 10**, e pelo **Decreto** de **16 de setembro de 2015**, publicado no **DOU** de **17 de setembro de 2015**, **Seção 2**, **página 01**, e,

Considerando **Ofício nº 3/2019/PROEN/REITORIA/IFMG** de **11 de fevereiro de 2019**,

Considerando a **Reunião do CONSUP** do dia **19 de março de 2019**,

RESOLVE:

Art. 1º EXTINGUIR os cursos abaixo, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, *Campus Bambuí*:

- Curso de Tecnologia em Alimentos. modalidade presencial, sob o código no Sistema e-Mec nº 60068;
- Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, modalidade presencial, sob o código no Sistema e-Mec nº 71459;
- Curso de Tecnologia em Processos Gerenciais, modalidade presencial, sob o código no Sistema e-Mec nº 82406.

Art. 2º Revogar a Resolução nº 5 de 23 de março de 2019.

Art. 3º Determinar que o Reitor do IFMG adote as providências cabíveis à aplicação da presente Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 22 de agosto de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Presidente do Conselho Superior**, em 10/09/2019, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0386590** e o código CRC **2298A172**.
